



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional



Camara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 597/2019
Data: 18/02/2019 Horário: 12:40
Legislativo - EM 21/2019

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 34/2019 – INSTITUI A ‘FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA’ PROMOVIDA PELA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO MUNICÍPIO DE IBATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Fica alterada a redação da Emenda do PLO N° 34/2019, ficando com a seguinte descrição:

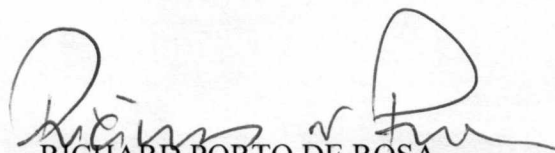
Institui no Município de Ibatinga a ‘Festa de Nossa Senhora Aparecida’, realizada pela Igreja de Nossa Senhora Aparecida, pertencente à Paróquia de São Pedro e São Cristóvão.

2) Fica alterada a redação do Artigo. 1° do PLO N° 34/2019, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1° Fica instituída no Município de Ibatinga a ‘Festa de Nossa Senhora Aparecida’, realizada pela Igreja de Nossa Senhora Aparecida, pertencente à Paróquia de São Pedro e São Cristóvão, que acontecerá anualmente no dia 12 do mês de outubro.

JUSTIFICATIVA: As emendas são necessárias para corrigir erros redacionais constantes no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 18 de fevereiro de 2019.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

